

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

DECRETO N° 0144/2009, de 29 de MAIO de 2009

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIRÓPOLIS, Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei N. 0243/2009.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 450,00(QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), para reforço das dotações abaixo discriminadas:

2.20.10-GABINETE DO PREFEITO

08.244.0030.2077-MANUTENÇÃO DA CASA DE VIEIRÓPOLIS EM JÕAO PESSOA	
3.3.90.36.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	450,00
TOTAL	450,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	450,00

Art. 2. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.20.10-GABINETE DO PREFEITO

13.392.0110.2040-REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS	
3.3.90.39.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro	450,00
TOTAL	450,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	450,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

VIEIROPOLIS, 29 de MAIO de 2009

MARCOS PERECHA DE OLIVEIRA (Prefeito Constitucional -